



PORTARIA Nº07 DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

JOANEIA PEDRINI LOUREIRO

MATRÍCULA 2666

Período Aquisitivo: 31/03/2022 A 30/03/2023

Período De Férias: 01/03/2024 A 30/03/2024 - 30 Dias - **PORTARIA SEMFI Nº 013/2024**

Período de Interrupção: 21/03/2024 A 30/03/2024 – 10 DIAS - **PORTARIA SEMFI Nº 023/2024**

Gozo de dias restantes: 17/02/2025 A 26/02/2025 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 5966/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390034003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **06/03/2025 16:29**

Checksum: **961D8D01E9FFF52A13590EF938C65FC12D800C1AD6891A9676DA835191A0A8BA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390034003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.